

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 667/2026 (REPUBLICAÇÃO)	
DECRETO Nº 668/2026	

DECRETO Nº 667/2026 (REPUBLICAÇÃO)



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 667/2026

DECRETO Nº 667/2026,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA
CARGO DE CONFIANÇA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o art. 37, inciso III da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRA. CARMELITA DIAS MOREIRA GOMES**, CPF: XXX.883.XXX-90, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 02 de fevereiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 668/2026



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

**DECRETO Nº 668/2026,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA
CARGO DE CONFIANÇA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o art. 37, inciso VI da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRA. SIMONE RIBEIRO MACEDO DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.465.XXX-22, para o cargo de Chefe da Divisão do Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 03 de fevereiro de 2026.


LUCIANO PÁMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001